

**MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, à vista de solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, e considerando a desistência da candidata Maria Aparecida Leite Cardoso, **convoca**, de conformidade com o item 14.13 e 14.13.1 do Capítulo 14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, de 22/09/2011, a candidata **Talita Maria Pedrão**, portadora da CIRG n.º 12.353.337-2, aprovada em 9º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para, num prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, comparecer no Setor de Pessoal desta Municipalidade, munida de todos os documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no respectivo edital.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 14.13 do Capítulo 14 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2012.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**